

PORTARIA CFO-SEC-166, de 18 de junho de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica expressamente revogada a Portaria CFO-SEC-84, de 07 de março de 2025, que nomeia membro para compor Grupo de Trabalho para responder ao Monitoramento do Tribunal de Contas da União (TCU), criado pela Decisão CFO 11/2025.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 18 de junho 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE